

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2021

Processo: 00113-00005532/2020-27. Espécie: Termo de Cessão Uso de Bens Móveis. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. Objeto: O presente termo tem por objetivo a cessão de bens móveis, classificados como inservíveis/ociosos, representados por um lote com 71 (setenta e um) veículos. Prazo de Vigência: O presente Termo terá sua vigência adstrita ao encerramento do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita do Cessionário e anuência da Cedente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observando o interesse da Cedente. Data de assinatura: 02/02/2021. Signatários: Pela CEDENTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob; pelo CESSIONÁRIO, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

AVISO DE SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, torna público a suspensão Contrato nº 042574/2020 celebrado entre a SEMOB e a Fundação Instituto de Administração - FIA, cujo objeto é a revisão dos cálculos da indenização à Viação Planeta e outros, até que seja possível aferir se a prestação do serviço contratado terá ou não pertinência, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Ofício Nº 19/2021 - PGDF/GAB (54187570) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Despacho - SEMOB/GAB/AJL (54511029), a partir de 20/01/2021 conforme consta do processo nº 00090-00032955/2020-52.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, informa à todos os interessados acerca do presente Chamamento Público cujo objeto é receber documentos de habilitação e propostas para o credenciamento de empresas com vistas à Locação de imóvel não residencial para acomodar aproximadamente 350 servidores e colaboradores da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), segundo as condições e especificações constantes no Processo SEL-GDF n.º:00090-00035588/2020-49. O Edital e seus anexos contendo as especificações técnicas e demais informações do serviço poderão ser retirados gratuitamente no site www.semob.df.gov.br. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: do 08/02/2021 até 23/03/2021 às 10:00h impreterivelmente, no SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoviária de Brasília – Sobrelajeira – ALA SUL Auditório – Brasília - DF CEP: 70.631-900. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0409/3043-0408 ou pelo e-mail: cecon@semob.df.gov.br ou cpl@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARLOS ALBERTO SANTOS ARAÚJO, ***.041.201-**, D108860-AEU, de 10/08/2020, 04017-00013735/2020-17; DEIVID JÚNIO MENDES VASCONCELOS, ***.835.281-**, D063909-AEU, de 22/11/2017, 00361-00064546/2017-64; IRACI GONÇALVES DE OLIVEIRA, ***.832.491-**, D131503-AEU, de 14/10/2020, 04017-00019899/2020-40; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, ***.077.411-**, D101953-AEU, de 13/02/2019, 00361-00009216/2019-78; JULIO SANTOS DE JESUS, ***.264.585-**, D104584-AEU, de 12/05/2020, 04017-00009179/2020-76; LUCIANO JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO, 32.762.017/0001-72, D122709-AEU, de 02/06/2020, 04017-00009633/2020-99; NEGMAR EMERENCIO DA COSTA,

***.134.981-**, D071468-AEU, de 26/10/2017, 00361-00061641/2017-14; GIRLETTE MOTA BRANDÃO, ***.896.071-**, D113196-AEU, de 04/09/2017, 00361-00062325/2017-51; EDISONERO AVELINO DE SOUSA, ***.913.473-**, D063240-AEU, de 29/03/2019, 00361-00007185/2019-11; ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, ***.849.786-**, D101956-AEU, de 22/04/2019, 00361-00008724/2019-39; JUNIO DE SOUZA SANTOS, ***.032.031-**, D122321-AEU, de 30/05/2019, 00361-00010280/2019-00; DIONE RODRIGUES DA SILVA, ***.091.531-**, D062781-AEU, de 11/01/2018, 00361-00001517/2018-72; MARIA ISABEL DE MIRANDA, ***.037.951-**, D078137-OEU, de 07/11/2017, 0361-006645/2017; WELTON ANDRADE DE SOUZA, ***.707.191-**, D123104-AEU, de 05/04/2019, 00361-00006350/2019-17; JOSE DOS SANTOS LEITE, ***.864.481-**, D055696-AEU, de 25/10/2017, 00361-00061876/2017-06; KATIA BRANDÃO DE SOUZA, ***.516.201-**, D124119-OEU, de 07/10/2020, 04017-00021220/2020-82; JOÃO DIAS DOS ANJOS, ***.652.031-**, D069791-OEU, de 11/09/2019, 04017-00017513/2020-65; RUBENS SILVA CHRISTICHINI, ***.504.001-**, D746675-OEU, de 01/09/2020, 04017-00015232/2020-78; RB CONSTRUÇÕES EIRELI, 26.201.964/0001-91, D130264-OEU, de 15/09/2020, 04017-00016872/2020-03; WILMA GOMES DA SILVA, ***.245.001-**, D063924-AEU, de 14/12/2017, 00361-00066818/2017-61; ROBSON RESENDE MENDES, ***.202.173-**, D069989-AEU, de 16/11/2017, 00361-00063737/2017-17; SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUSA, ***.168.331-**, D112932-AEU, de 16/11/2017, 00361-00065287/2017-99; LUZIA NATALICE CORTES RCHA, ***.075.951-**, D077404-OEU, DE 06/10/2016, 0361-001313/2017; WILKES BARBOSA DOS SANTOS, ***.612.501-**, D036849-AEU, de 29/01/2018, 00361-00002410/2018-41. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INTERDIÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE EIRELI, 16.803.581/0001-30, d069114-aeu, DE 25/10/2016, 0361-007117/2016; FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, 00.643.742/0001-35, D 122553-OEU, de 03/07/2019; CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 108, 26.989.244/0001-32, D 043474-OEU, de 06/11/2017, 04017-00011099/2019-47; CK HOTEL LTDA, 23.367.486/0001-04, D163185-FLP, de 12/03/2016, 0361-001905/2016; GLM LOCAÇÃO DE CONTAINERS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 12.019.175/0001-20, T004263-FAU, de 18/03/2017, 00361-00005722/2018-15; CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 108, 26.989.244/0001-32, D 123479-OEU, de 22/05/2019, 04017-00011703/2019-35; MINAS GAMA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02.834.333/0001-41, D 082691-OEU, de 19/09/2018, 00361-00020897/2018-44; ESPAÇO DECORE DECORAÇÃO LTDA, 31.888.754/0001-53, T 009941-FAU, de 22/01/2020, 04017-00001767/2020-61; EDSON COSTACURTA, ***.131.309-**, D 870582-OEU, de 10/10/2017, 00361-00061062/2017-63; ROBERTO MACHADO SALIM, ***.769.281-**, E000891-FAU, de 31/10/2017, 00361-00062175/2017-86; GILBERTO ARRUDA DA SILVA, 12.644.599/0001-85, E009419-FAU, de 28/08/2019, 04017-00004636/2019-01; RENATO MARINHO DE ARAUJO, ***.799.661-**, D123636-OEU, de 23/08/2019, 04017-00003950/2019-68; DIOGENES JOSINO TOMAS SUHETT (RT), ***.814.241-**, D 069712-OEU, de 06/06/2018, 00361-00015321/2018-65; EDMILSON WANDERLEY LACERDA, ***.796.641-**, D135408-OEU, de 20/04/2018, 00361-00010460/2018-01; ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A, 12.625.941/0001-08, E003120-FAU, de 31/01/2020, 04017-00002316/2020-41. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância que deferiu a impugnação administrativa interposta contra os mencionados autos de Infração. Esta Decisão só se torna definitiva após o julgamento de 2ª instância da Junta de Análise de Recursos - JAR/DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação